



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 – NCC/GEOF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. "A", Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pela Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, 128 – Jd. Branca Flor, Itapeverica da Serra/SP, CEP 06855-690, Telefone: (11) 2504-1400, representada neste ato por **MARIA APARECIDA GOMES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 22.250.846-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 134.596.108-16, residente e domiciliada na Rua Gregório Allegri, 295, São Paulo - SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 0063-000255/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme a solicitação da área demandante (56683272 e 57492702), anuência da contratada (57887957 e 59251021) e autorização da autoridade competente (63400685).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INSUMO E CRONOGRAMA DE ENTREGA**

3.1 Os materiais deverão ser entregues, em remessa única, consoante tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE DE CONEXÕES | VALOR DA CONEXÃO | VALO   |
|------|--|------------|----------------|------------------------|------------------|--------|
| 1    | Conexão estéril (Cartucho CompoDock)<br>COMPODOCK COUNTER - 500 CONEXÕES | 49         | R\$ 7.550,00   | 24.500                 | R\$15,10         | R\$ 36 |

O Cronograma de entrega seguirá o descrito abaixo:

- Parcela única: 24.500 unidades a serem entregues 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor total do Contrato é de **R\$ 369.950,00** (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00453 (63674011), a ser alocado no elemento de despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 10303620240810002, Unidade Orçamentária 23202 e Fonte de Recursos 138.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 8 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e termos aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
Presidente

MARIA APARECIDA GOMES

**FRESENIUS HEMOCARE LTDA**

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Presidente**, em 14/06/2021, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA GOMES, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 08:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **63783444** código CRC= **CBD69741**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249

0063-000255/2016

Doc. SEI/GDF 63783444